

PROCESSO SELETIVO
VAGAS PARA O **1º SEMESTRE DE 2023**
EDITAL Nº **02/2022**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIBTA, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO institucional, destinado ao preenchimento de vagas do **1º SEMESTRE DE 2023**, em conformidade com as disposições deste Edital.

1. ESTRUTURA

1.1 O Processo Seletivo dará acesso aos cursos ministrados pelo Centro Universitário UNIBTA, de acordo com local, turnos e horários oferecidos.

1.2 As vagas são destinadas ao Campus localizado na Av. Paulista, 2200, 12º Andar - Bela Vista - São Paulo

2. DAS FORMAS DE INGRESSO

2.1 O candidato poderá optar por uma das formas de ingresso no Processo Seletivo:

a. Nota da redação do boletim individual de desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

b. Nota obtida na redação on-line, realizada a distância pelo site <https://unibta.edu.br/>

3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

3.1 Período de inscrição e matrícula: de **24 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**

3.2 As inscrições e matrículas serão efetuadas exclusivamente pelo site <https://unibta.edu.br/>

3.3 A convocação dos candidatos a matrícula será feita em até 48 horas após a realização da redação e resultado, por telefone e ou email, sms, de acordo com a classificação.

3.4 Após aprovação o candidato deverá acessar o contrato de prestação de serviços e, de acordo com o plano de pagamento escolhido, efetuar o pagamento da primeira mensalidade.

3.4 Será obrigatório, para a matrícula, disponibilizar no sistema de matrícula on-line os seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar do Ensino Médio; RG; Certidão de Nascimento e/ou Casamento; Cadastro de Pessoa Física (CPF); comprovante de endereço .

3.5 Estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior devem dirigir-se à Diretoria de Ensino mais próxima com a documentação que comprove os estudos realizados no exterior e solicitar a equivalência de estudos para fins legais de ingresso no Ensino Superior Brasileira, independentemente de sua forma de ingresso.

3.6 Os candidatos que tiverem realizado outro curso de graduação e queiram solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos de graduação do Centro Universitário UNIBTA, deverão, após a matrícula, apresentar os seguintes documentos na Secretaria Acadêmica: a) histórico escolar contendo carga horária e notas obtidas; b)

conteúdo programático das disciplinas aprovadas.

4. DOS CURSOS

4.1 Os cursos de graduação ofertados, seus respectivos turnos, cargas horárias, tempo de integralização e vagas estão descritos nas tabelas I, II e III.

4.2 As aulas serão ministradas de segundas-feiras as sextas-feiras, conforme Calendário Acadêmico e cronograma destinados às aulas presenciais e EAD*, além de atividades eventuais aos sábados. Turno matutino das 8h00 às 12h00 | Turno noturno das 18h00 às 22h00.

TABELA I – BACHARELADO

É um dos graus da formação acadêmica e prepara profissionais generalistas. O estudante terá um panorama amplo da área, com disciplinas teóricas e práticas. Ao final do curso, o aluno estará apto a atuar nas diversas funções dentro da área de conhecimento.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	3.000	8 semestres	matutino	100
ADMINISTRAÇÃO	3.000	8 semestres	noturno	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3.000	8 semestres	matutino	100
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3.000	8 semestres	matutino	100
BIOMEDICINA	3.200	8 semestres	noturno	200
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	3.000	8 semestres	noturno	200
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	3.200	8 semestres	noturno	200
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	3.600	8 semestres	noturno	200
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	3.600	10 semestres	noturno	200
PSICOLOGIA	4.000	10 semestres	matutino	100
PSICOLOGIA	4.000	10 semestres	noturno	100
DIREITO	3.700	10 semestres	matutino	100
DIREITO	3.700	10 semestres	noturno	100

TABELA II – LICENCIATURA

É um dos graus da formação acadêmica que permite ao estudante dar aulas no ensino fundamental, médio e profissionalizante sobre a área do conhecimento em que se formou. Cada curso de licenciatura possui sua própria estrutura de maneira que toda licenciatura, independentemente da área de conhecimento, terá uma carga horária considerável de disciplinas pedagógicas voltadas às técnicas de ensino.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	VAGAS
PEDAGOGIA	3.200	8 semestres	matutino	100
PEDAGOGIA	3.200	8 semestres	noturno	100

III – TECNOLÓGICO

É um dos graus da formação acadêmica voltados para atender as necessidades do mercado de trabalho. Os cursos oferecem uma formação mais específica e raio de atuação mais bem definido. Os cursos são organizados em “eixos tecnológicos”, uma classificação do MEC que distribui os cursos por área de atuação.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INTEGRALIZAÇÃO	TURNO	VAGAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	4 semestres	matutino	100
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.600	4 semestres	noturno	100
LOGÍSTICA	1.600	4 semestres	noturno	200
MARKETING	1.600	4 semestres	noturno	200
GESTÃO FINANCEIRA	1.600	4 semestres	noturno	200
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2.000	5 semestres	matutino	100
ESTÉTICA E COSMÉTICA	2.000	5 semestres	noturno	100
TECNÓLOGO EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	2.000	5 semestres	noturno	200
BANCO DE DADOS	2.000	5 semestres	noturno	200
REDES DE COMPUTADORES	2.000	5 semestres	noturno	200
SISTEMAS PARA INTERNET	2.000	5 semestres	noturno	200
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	2.400	6 semestres	noturno	200

5. ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR

5.1 O processo seletivo será realizado com todos os candidatos (ampla concorrência), que optarem pela forma de acesso descrita no item 2 | 2.1 b, deste edital, sendo submetidos a realização da redação on-line. Trata-se de uma redação dissertativa, no qual será considerado a clareza temática, padrões gramaticais e conhecimento dos mecanismos linguísticos. A redação poderá ser feita de qualquer local com acesso a internet. O tema da redação corresponde a assunto da atualidade e precisará ter, no mínimo 20 linhas.

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

6.1 Serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior a 6.0 pontos na prova de redação.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Centro Universitário UNIBTA reserva-se o direito de não iniciar turma em cursos cuja demanda não seja suficiente. Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução da primeira mensalidade.



6.2 É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo para isso protocolar solicitação no Portal do Aluno. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial por parte de alunos desistentes implicará na continuidade de seu débito para com o Centro Universitário UNIBTA, inclusive das parcelas vincendas.

6.3. Os casos omissos ou duvidosos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos do Centro Universitário UNIBTA.

São Paulo, 17 de outubro de 2022



THIAGO RODRIGUES PÊGAS
Presidente do Conselho Superior de Administração